

## OS ESTUDOS MENORES E AS REFORMAS POMBALINAS

**Teresa Rosa**

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa  
teresarodrigrosa@gmail.com

**Patrícia Gomes**

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa  
pcgomes@ie.ul.pt

### Resumo

Com a publicação da sentença da expulsão da Companhia de Jesus em 12 de Janeiro de 1759 e com o confisco de todos os seus bens, o Marquês de Pombal viu-se confrontado com a falta de estabelecimentos de ensino que pudessem acolher os estudantes dos Colégios Jesuítas entretanto fechados. Assim pela publicação a 28 de Junho do mesmo ano de uma reforma geral, Alvará que extingue em definitivo todas as escolas jesuítas, foram criadas a partir de então aulas régias gratuitas de gramática latina, de grego e de retórica. Esta mesma Lei impôs uma centralização régia deste tipo de ensino com a criação do cargo de Director-Geral dos Estudos. Esta reforma pombalina dos estudos foi realizada em duas fases distintas, a primeira, que teve início em 1759 e se prolongou até 1771, foca-se essencialmente em resolver o problema deixado pelo fecho dos Colégios Jesuítas. A segunda fase, que se inicia em 1771 com a Real Mesa Censória, incidiu na reforma das primeiras letras, do ensino médio (estudos menores) e da Universidade de Coimbra. No presente estudo realizamos uma análise sobre os Estudos Menores no período que corresponde ao primeiro quadro do *Projecto Atlas-Repertório dos Municípios na Educação e na Cultura em Portugal (1770-1801)*. Este estudo visa a reconstituição da rede escolar existente em Portugal neste período.

**Palavras-chave:** Jesuitismo; Reformas Pombalinas; Estudos Menores; Rede Escolar; Reformas Marianas.



## Abstract

Upon the publication of the sentence for the expulsion of the Society of Jesus on January 12<sup>th</sup>, 1759, and the confiscation of all their goods, Marquis of Pombal was faced with a lack of schools to accommodate students from the Jesuit Colleges closed. The publication on June 28<sup>th</sup> of a document, in the same year, brought a total reform, extinguishing definitively all Jesuit schools and established the creation of royal free grammar lessons of Latin, Greek and Rhetoric. This same law imposed a royal centralization of this type of education with the creation of the post of Director General of Studies. This Pombal Reform of the education was conducted in two distinct phases, the first one started in 1759 until 1771 and focused primarily on solving the problem left by the closure of Jesuit Colleges. The second phase, which began in 1771 with the Royal Censorship Bureau, focused on the reform of primary education, of middle school (under study) and of University of Coimbra. The current study performs an analysis on the Minor Studies in the period corresponding to the first frame of the Project *Atlas-Index on the Municipalities regarding Education and Culture in Portugal* (1770-1801). This study aims to rebuild the existing school network in Portugal in this period.

**Keywords:** Jesuitism; Pombal Reforms; Minor Studies; School Network; Marianas Reforms.

## Antecedentes Históricos

Os membros fundadores da Ordem Inaciana, formados no Colégio de Santa Bárbara em Paris, ganharam a percepção de que uma aposta na educação seria um grande meio para transformar a “velha sociedade cristã”, inculcando uma nova consciência. Pelo ensino, a Companhia de Jesus acreditava transformar a sociedade à luz do seu ideário “reformista católico” e, ao mesmo tempo assegurar a sua afirmação enquanto Ordem. Assim reflectem as palavras de Nóvoa (1987):

*“transformar o ensino numa ocupação principal – que eles exercem quase a tempo inteiro; sobretudo o noviciado e os primeiros anos de formação como membros da congregação – anunciando assim a era dos especialistas da educação e a profissionalização da atividade docente”.* (p. 114)

A procura de religiosos bem preparados, para realizar o programa de doutrinação cristã, que coexistia com o projecto económico da expansão portuguesa, levou D. João III a acolher em Portugal, no ano de 1540, a nova Ordem Inaciana recém-fundada que rapidamente ganhou grande estima por parte do monarca. Desta forma, não só lhe concedeu importantes meios materiais e financiamento económico, assim como, a protecção política e recomendação diplomática.

Ao mesmo tempo, este investimento na educação permitiu recrutar e formar, qualificadamente, missionários e professores das novas gerações.

Desta forma, o êxito da actuação dos Jesuítas, nos locais onde se iam instalando, fê-los considerar a conveniência de eles próprios fundarem as suas escolas públicas, onde fosse permitida a frequência de estudantes leigos, nas quais eles, Jesuítas, fossem os mestres. Prática que veio a constituir uma das principais marcas da identidade jesuítica, tal como é referido por Rosa (2013).

Esta nova actividade foi-se desenvolvendo, desde os anos quarenta do século XVI até à sua extinção em 1759. O número de colégios foi aumentando invulgarmente e veio a cobrir todo o território nacional e ilhas adjacentes.

Porém, a obra educativa dos jesuítas situava-se especialmente nos níveis de ensino médio e superior, não sendo o ensino elementar considerado como parte indispensável do seu programa educativo. Ensinar a ler e a escrever seria também considerado obra de caridade; contudo, tal só se verificaria se os inacianos tivessem gente suficiente que pudessem acudir a tudo. Mas por falta de pessoal “ordinariamente não se ensinará”, (Gomes, 1999). A educação das massas populares era feita sobretudo pela pregação e pela catequese como afirma Adão (1997).

Embora privilegiando uma implementação, essencialmente urbana, para abrirem as suas escolas, nos aglomerados urbanos mais populosos das principais cidades, a Companhia de Jesus lançou, em Portugal, as bases para a criação de uma autêntica rede de colégios de Norte a Sul do País, não deixando de se estender às ilhas atlânticas.

Com efeito, logo no ano de 1542, foi fundada em Lisboa a primeira casa que os jesuítas possuíam como própria, no mundo: a comunidade do Mosteiro de Santo Antão-o-Velho. No mesmo ano, foi instituída, em Coimbra, com o nome de Colégio de Jesus a primeira casa para a formação de jovens jesuítas. Em Évora, os religiosos da Companhia estabeleceram-se, no ano de 1551. Nesse ano começou de facto a



funcionar o Colégio do Espírito Santo, mas apenas como casa de formação para Jesuítas e sacerdotes.

O ensino público teve início em 1553, no Colégio de Santo Antão em Lisboa<sup>1</sup> e no mesmo ano em Évora, no Colégio do Espírito Santo, que foi elevado a Universidade em 1559.

No ano de 1555, D. João III entregou ao Provincial da Companhia de Jesus, o Colégio Real das Artes que tinha sido instituído pelo monarca em 16 de Novembro de 1547. Era destinado a administrar o ensino preparatório de ingresso na Universidade de Coimbra e a licenciatura em Artes e bacharelato em Filosofia. Outras fundações se seguiram.

No século XVI foram fundados: o Colégio de São Paulo fundado em 1560, em Braga; o Colégio de São Lourenço fundado em 1560, no Porto; o Colégio do Santo Nome de Jesus fundado em 1561, em Bragança; o Colégio de São Manços dos Porcionistas fundado em 1563, em Évora; o Real Colégio São João Evangelista fundado em 1570, no Funchal; o Real Colégio da Ascensão de Cristo fundado em 1570, em Angra do Heroísmo; o Colégio da Purificação de Nossa Senhora fundado em 1576, em Évora; o Colégio da Madre de Deus fundado em 1583, em Évora; o Colégio de São Patrício fundado em 1590, em Lisboa; a Residência de São Miguel fundada em 1591, em Ponta Delgada; o Colégio de São Tiago fundado em 1599, em Faro. (Rosa, 2005)

No século XVII foram fundados: o Colégio de S. Sebastião fundado em 1605, em Portalegre; o Colégio de Todos os Santos, em Ponta Delgada e o Colégio de Nossa Senhora da Conceição, em Santarém, foram fundados em 1621; o Colégio de São Tiago fundado em 1644, em Elvas; o Colégio de São Francisco Xavier fundado em 1652, no Faial; o Colégio de São Francisco Xavier fundado em 1655, em Setúbal; o Colégio São Francisco Xavier fundado em 1660, em Portimão; a Escola da vila de Pernes<sup>2</sup> fundada em 1662 por uma fidalga, D. Ana da Silva, que deixou uma renda para se abrir uma escola de latim; o Colégio São Francisco Xavier fundado em 1670,

---

<sup>1</sup> Como refere Rosa, a 11 de Maio de 1579, lançou-se a primeira pedra do Colégio Novo (hoje Hospital de São José de Lisboa), em 8 de Novembro de 1593, passaram os Jesuítas a este Colégio que, para se distinguir do primeiro, se deu o nome de Santo Antão, o Novo (2005, p. 97).

<sup>2</sup> Residência anexa ao Colégio de Santarém (Residência de Pernes), com obrigação de uma classe de gramática latina e outra de ler e escrever (Adão, 1997, p. 21). Cf. ANTT, Cartório Jesuítico, mç. 72, doc. 10.

em Beja; o Colégio São Francisco Xavier fundado em 1679, em Lisboa; a Residência da Santíssima Trindade fundada em 1693, em Gouveia. (Rosa, 2005)

Por sua vez, a 16 de Julho de 1668, nascia em Lisboa a Congregação do Oratório de São Filipe de Neri. Esta Congregação, fundada em Roma, em 1550, e introduzida em Portugal pelos Padres Bartolomeu de Quental e Francisco Gomes, revelou-se uma instituição preponderante e charneira na edificação de uma nova matriz cultural em Portugal. Embora quase tão antiga como a Companhia de Jesus, aquela Congregação revelou-se sempre mais permeável às tendências modernas. Não olvidou os seus deveres, quando veio a ser participante activa das reformas pedagógicas pombalinas.

Ainda, antes das Reformas Pombalinas a Congregação do Oratório chegou a ter, em Portugal, casas nas quais, também era ministrado o ensino secundário de humanidades e, em várias delas, o de filosofia e de teologia. Destas destacam-se: a Casa do Espírito Santo, fundada em Lisboa, no ano de 1659 e que veio a ser destruída pelo terramoto de 1755; a Casa de Nossa Senhora das Necessidades, em Lisboa, fundada no ano de 1645; em 1658, em Freixo de Espada à Cinta; em 1685, na cidade do Porto; em 1689, em Viseu; em 1690, em Braga; em Estremoz, em 1701. Refere Santos (1982) que estes religiosos não possuíam estabelecimentos especialmente dedicados ao ensino. No entanto, no reinado de D. João V esta situação foi alterada pelo Decreto Régio de 9 de Fevereiro de 1745, pelo qual foi atribuído à Congregação o cargo de manter “perpetuamente quatro classes de ensino: doutrina cristã, ler, escrever e contar; gramática e retórica; teologia moral e filosofia” (Adão, 1997).

Durante os finais do século XVII e toda a primeira metade do século XVIII, a Congregação do Oratório contribuiu decisivamente para a afirmação de um novo paradigma de clérigo em sintonia com os novos rumos da ciência. O clérigo deveria conquistar o respeito da elite cultural portuguesa. Isto acentuou cada vez mais a relevância da acção pedagógica dos Oratorianos, podendo sublinhar-se a atenção dada por D. João V quando estendeu aos alunos oratorianos o privilégio de entrada directa na Universidade, até então um exclusivo dos alunos jesuítas do Colégio das Artes, (Santos, 2010). Foi, pois, no período Joanino, que o Oratório Português alcançou o auge do seu prestígio, que se manteve com algum vigor até ao início do século XIX. Entre os alunos dos Oratorianos, poderemos destacar Luís António Verney e Alexandre Herculano.



Longo foi o período em que a Igreja dispôs do ensino, segundo os seus princípios e as suas conveniências, mas à medida que foi sendo divulgada a influência do Iluminismo, a sua preponderância sobre o ensino foi enfraquecendo. O Iluminismo que se caracterizou essencialmente pela preocupação de limitar os poderes da Igreja em áreas de interesse social, como as do ensino, a assistência e a justiça, fez com que surgisse também em Portugal, uma nova mentalidade acerca da educação.

O reinado de D. José I marca este ponto de viragem, político, social e cultural. O monarca concedeu plenos poderes a Sebastião José de Carvalho e Melo, a quem elevou aos títulos de Conde de Oeiras (1759) e Marquês de Pombal (1770). Sebastião José tinha vivido alguns anos fora do país (em Londres e na Áustria), em funções diplomáticas, o que terá contribuído para lhe alargar os horizontes culturais e ganhar confiança numa administração pública disciplinada.

Convidado para integrar o governo como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, acabou por ganhar a confiança do Rei, vindo a ser nomeado Secretário do Estado e Ministro do Reino. Toda a acção do Primeiro-Ministro visou o fortalecimento do poder real, afastando quantos se opunham aos seus interesses e ao mesmo tempo tentando recuperar o atraso que o país levava, em muitos sectores, em relação a outros países da Europa.

Como referido, até então em Portugal o ensino era maioritariamente ministrado, por Jesuítas. O ensino era também ministrado em algumas escolas dos Oratorianos e em escolas geralmente pequenas, a cargo das câmaras, da igreja e de congregações religiosas, nas localidades onde tal ensino não chegava. Nelas eram leccionadas especialmente o latim e as primeiras letras. Podemos considerar ainda a existência de professores particulares.

À expulsão dos Jesuítas ordenada em 1759, em sentença publicada a 12 de janeiro, seguiu-se a proibição de ensinar em todos os domínios portugueses, decretada por Alvará Régio de 28 de Junho do mesmo ano. Além de privar os Jesuítas do ensino, este Alvará Régio continha as bases de uma “nova” metodologia para as Escolas Menores, criava o cargo de Director-Geral dos Estudos, assim como instituiu o Colégio dos Nobres, em Lisboa.

Pouco depois, a 3 de Setembro do mesmo ano, os Jesuítas eram desnaturalizados, presos ou expulsos do Reino, de modo que foi praticamente impossível a reconstituição dos seus Colégios. Dada a extinção repentina dos Colégios, impunha-se

*“que se providenciasse para que os numerosos alunos que frequentavam aqueles estabelecimentos de ensino pudessem continuar os estudos. Nos primeiros tempos, Pombal favoreceu o desenvolvimento dos Colégios da Congregação do Oratório, cujos livros escolares foram em grande parte aprovados para os novos estudos. Mas, mais tarde, nos anos de 1768 e 1769, também os Oratorianos foram proibidos de ensinar, sob o pretexto de «inconfidência» e de ensinarem doutrinas perniciosas à mocidade”.* (Leite, 1983, p. 173).

### **A Política Educativa e a Reforma Pombalina dos Estudos**

Durante os primeiros nove anos de governação de Pombal, os Inacianos mantiveram a direcção em quase todo o ensino preparatório, que dava acesso aos Estudos Superiores. Tal como sublinha Adão (1997, p. 94), com a publicação da sentença da expulsão dos Jesuítas de todo o território português, em 12 de Janeiro de 1759, acusados do crime lesa-majestade, e com o confisco dos respectivos bens, o Marquês de Pombal viu-se confrontado com a falta de estabelecimentos de ensino que pudessem acolher os estudantes dos colégios jesuítas, entretanto fechados. Para suprir esta lacuna, D. José I publicou a 28 de Junho de 1759 uma “geral reforma”. Este Alvará extingue, em definitivo, todas as escolas jesuítas, ficando os próprios proibidos, em absoluto, de todos os estudos. A partir de então foram criadas aulas régias gratuitas de gramática latina, de grego e de retórica. Esta mesma Lei impôs, pela primeira vez, uma centralização régia deste tipo de ensino com a criação do cargo de Director-Geral dos Estudos. Este mesmo director tinha como funções fazer cumprir as disposições do diploma, ficando a ele subordinados todos os professores régios destas mesmas disciplinas. Esta directoria manteve-se em funções durante aproximadamente onze anos (14-08-1759 a 5-12-1770), tal como refere Leite (1983, p. 174).

O mesmo diploma de 28 de Junho criou, em cada bairro de Lisboa, uma classe de gramática latina e uma, ou duas, em cada uma das vilas das Províncias. Determinou ainda que seriam estabelecidas cadeiras de retórica: quatro em Lisboa, duas em Coimbra, duas em Évora, duas no Porto e uma em cada uma das cidades e vilas que eram cabeça de comarca. Dos Estudos Menores fazia também parte a cadeira de filosofia, tendo sido nomeados quatro professores: um para Lisboa, um



para Coimbra, um para Évora e um último para o Porto<sup>3</sup>.

A reforma pombalina dos estudos foi realizada em duas fases bem distintas, como refere Gomes (1995):

*“a primeira, limitada àquilo a que hoje chamamos ensino secundário – e que, na época, era uma parte dos estudos menores, iniciou-se em 1759, com expulsão dos Jesuítas, e prolongou-se até 1771; a segunda fase, que englobava o ensino primário, o ensino secundário (os estudos menores) e a Universidade de Coimbra, começou a ser preparada antes de 1770 e teve a sua concretização a partir de 1772”.* (p. 74)

A segunda fase da centralização de todos os Estudos Menores teve lugar a partir de 1771, com a Real Mesa Censória. A criação desta Mesa, pela Lei de 5 de Abril de 1768, integra uma política cultural que, por sua vez, vai ao encontro da orientação geral do governo. As competências da Real Mesa Censória resultam da agregação das atribuídas antes ao Ordinário Diocesano, à Inquisição e ao Desembargo do Paço.

A Real Mesa Censória teve grande importância na implementação do ensino público, elaborando um *Plano de cálculo geral e particular de todas e cada uma das Comarcas e do seu número de habitantes que poderiam beneficiar das Escolas Menores*<sup>4</sup>. Com base neste plano, foi elaborada a Lei de 6 de Novembro de 1772, através da qual o governo pombalino criou uma rede de escolas régias de frequência gratuita que abrangia todo o Reino, mais ampla do que a existente até então. Esta rede ficou inscrita no *Mapa de professores e mestres das escolas menores e das terras em que se acham estabelecidas as suas aulas e escolas neste Reino de Portugal*, anexo à Lei.

A 10 de Novembro de 1772, uma Carta de Lei complementada por dois Alvarás com a mesma data institui o imposto do Subsídio Literário. Um dos Alvarás regulamentava a recolha do subsídio no Norte do País e o outro instituía a Junta

---

<sup>3</sup> A 6 de Novembro de 1772 D. José I aprovou uma reforma geral do ensino elementar, introduzindo igualmente para o ensino médio as aulas de filosofia, que vinham sendo requeridas pelo Director-Geral dos Estudos (Adão, 1997, p. 48).

<sup>4</sup> Lei de 12 de Novembro de 1772 “hum Plano, e Cálculo Geral, e Particular de todas, e cada huma das Comarcas dos Meus Reinos, e Dominios, e do numero dos Habitantes dellas, que por hum regular, e prudente arbítrio podem gozar do beneficio das Escolas Menores”.

encarregada de proceder à arrecadação do dito subsídio. Este imposto destinava-se especificamente a manter, em serviço público, um determinado número de professores e ao mesmo tempo assegurava o funcionamento das estruturas implementadas e das escolas.

Com a morte de D. José I e a subida ao trono de D. Maria I, terminou o governo político do Marquês de Pombal. Durante o seu reinado, apoiada pelo Clero e pela Nobreza, D. Maria I introduziu alterações na política da instrução pública sem destruir o fundamental que provinha das reformas pombalinas aplicadas no reinado do seu pai. Desta forma, manteve em serviço os mesmos estabelecimentos de ensino a par de outros que religiosos e particulares iam abrindo. Segundo Carneiro (2003), a manutenção da Real Mesa Censória à frente do ensino, com todas as prerrogativas anteriores, era já por si uma garantia de continuidade (p. 228). Vinte anos após as reformas pombalinas, teve início uma nova reforma dos Estudos Menores, decretada por Lei de 16 de Agosto de 1779. Nos termos desta lei, vários estabelecimentos de ensino público voltaram a ser confiados a religiosos. Por Alvará de 23 de Agosto de 1781, foi criada a Aula Pública de Desenho.

O reinado de D. Maria I ficou ainda marcado pela publicação da Carta de Lei de 21 de Junho de 1787, pela qual a Real Mesa Censória foi substituída pela Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e a Censura dos Livros. Esta veio a ser substituída pela Junta da Directoria-Geral dos Estudos e Escolas do Reino, criada em 17 de Dezembro de 1794.

### **Arquivos e Fontes**

No âmbito do Projecto *Atlas-Repertório dos Municípios na Educação e na Cultura em Portugal (1820-1986)*, foi necessário recolher dados através dos quais fosse possível reconstituir a rede escolar existente em Portugal no período compreendido entre 1770 e 1801.

As folhas de vencimento dos mestres e professores régios que se encontram actualmente no Fundo Documental do Erário Régio, no Arquivo Histórico do Tribunal de Contas, constituíram, assim, uma das fontes utilizadas, nomeadamente para as cadeiras de ler, escrever e contar referentes ao ano de 1794 e para as cadeiras de



gramática latina, língua grega, retórica e filosofia relativas ao ano de 1795<sup>5</sup>. Cada ano económico é constituído por um livro principal e diversos suplementos que complementam a informação contida no primeiro<sup>6</sup>.

Na *Consulta sobre se criarem nesta Corte Escola públicas para Meninas em 25 de Fevereiro de 1790*<sup>7</sup>, feita pela Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e a Censura dos Livros, é referida a importância de se criarem na Corte Mestras para a educação das meninas, no mesmo número que os Mestres públicos para meninos:

*“Parece à Mesa que a sobredita representação está nos termos de merecer a Real atenção de Vossa Majestade, mandando crear dezoito Mestras nesta Corte distribuídas pelos bairros para ensinarem gratuitamente as meninas na forma que fica expedido vencendo cada uma delas sessenta mil reis pagos aos quarteis pela folha dos professores e mestres régios: sendo obrigadas a não admitir meninos aos ensino e ficando sujeitas a esta Mesa da mesma sorte que os demais Professores: Com declaração porém que para serem qualificadas as mesmas mestras para o ensino das meninas procederão às mais exatas informações tiradas pelos párocos e respetivos ministros”.*

Em 31 de Maio de 1790, através da Resolução Régia proveniente desta consulta, foram criados 18 lugares de mestras de meninas em Lisboa. Esta resolução refere que as meninas deveriam ter Mestras diferentes: umas para ensinar a coser e a fiar, outras a bordar e a cortar e outras a ler e a escrever, no entanto todas elas tinham a obrigação de ensinar a doutrina cristã. Além de estabelecer que estas 18 Mestras fossem pagas pelo Subsídio Literário, faz ainda referência à atribuição de 220.000 Reis ao Sacerdote Joaquim José dos Santos que havia fundado e promovia no sítio da

---

<sup>5</sup> Livros 3897 a 3903 da série documental descrita como “Livros de assentamento de ordenados do Presidente, Deputados e oficiais da Junta da Administração e Arrecadação do Subsídio Literário, Secretário da Repartição dos Estudos, Bibliotecário da Livraria da Real Mesa Censória e mais oficiais de Secretaria, Professores régios e Substitutos de Filosofia Racional, Retórica, Língua Grega, Gramática Latina e Desenho e Professores e Mestres de Lisboa, comarcas do Reino e Domínios Ultramarinos pagos pelo Cofre do Subsídio Literário, 1773-1801”.

<sup>6</sup> A título de exemplo, veja-se o caso do livro 3898 referente ao ano de 1795 que vem descrito numa das suas páginas iniciais como “Suplemento à folha dos ordenados dos Professores e mestres Régios do ano de 1795, que por equivocação do oficial que a fez não foram nessa incluídos(...)”

<sup>7</sup> ANTT, Ministério do Reino, Junta da Diretoria Geral dos Estudos, Cx. 692, Mç. 592, 1790-1815

Junqueira, junto às Salésias, a educação de meninas.

Apesar de alguns autores referirem que as 18 cadeiras de instrução primária para o sexo feminino, criadas nesta data, só entraram em funcionamento pela Resolução Régia de 13 de Fevereiro de 1815, apurou-se, através dos livros de vencimento dos professores do Arquivo do Tribunal de Contas<sup>8</sup>, a existência de apenas quatro Mestras, em 1795, na cidade de Lisboa (Maria Madalena Regent<sup>9</sup>, Genoveva Vitória Mendes<sup>10</sup>, Quitéria Rita Mendes<sup>11</sup> e Margarida Leonor Mendes<sup>12</sup>). No mesmo livro se encontra registado o nome do Sacerdote Joaquim José dos Santos, como director da Escola de Meninas e com a atribuição do salário de 220.000 Reis<sup>13</sup>.

Algumas fontes históricas referem que, em 1801, foi organizado um inquérito à escala nacional para a elaboração de um mapa estatístico referente a todos os Mestres e Professores, tanto oficiais como particulares. No entanto, o que de facto está arquivado no Fundo do Ministério do Reino, depositado no Arquivo da Torre do Tombo, são as respostas a uma consulta feita pela Junta da Directoria-Geral dos Estudos e Escolas do Reino, no ano de 1800. O documento é composto pelo questionário e pelas respectivas respostas. O questionário procurava obter respostas às seguintes perguntas<sup>14</sup>: i) Quantas e quais as escolas régias que estavam estabelecidas antes de 1787, em que lugares e com que ordenados? ii) Que alteração se fez desde esse ano no primitivo estabelecimento das mesmas escolas, quanto ao seu número, qualidade, lugar e ordenado? iii) Quais estão ocupadas por Professores régios, com relação dos que são proprietários e dos que são substitutos? iv) Que Mestres ensinam publicamente com minha licença ou sem ela? v) Qual é a pública reputação moral e literária de cada um dos Professores e Mestres? Na elaboração do presente Atlas-Repertório, esta fonte foi utilizada para inventariar os estabelecimentos de ensino de iniciativa particular e foi cruzada com a restante informação documental, a fim de suprir lacunas ou resolver dúvidas. As escolas régias foram inventariadas a partir dos Livros de Vencimento dos Professores, existentes no Fundo do Erário Régio do Arquivo do Tribunal de Contas.

---

<sup>8</sup> Tribunal de Contas, Erário Régio, livro 3897

<sup>9</sup> Idem, ibidem, p. 38

<sup>10</sup> Idem, ibidem, p. 38v.

<sup>11</sup> Idem, p. 39

<sup>12</sup> Idem, p. 39v.

<sup>13</sup> Idem, p. 36v.

<sup>14</sup> ANTT, Ministério do Reino, Mç. 3484



No que respeita ao ensino nas ilhas da Madeira e dos Açores, todas as fontes anteriormente referidas são omissas. Desta forma, foi tida como fonte principal o Mapa dos Professores e Mestres das Escolas Menores de 6 de Novembro de 1772. A recolha de informação referente às Ilhas foi também apoiada no trabalho de Fernandes (1992) e nos dados publicados por Monteiro (1996).

### **Análise do Primeiro Quadro do Projecto (1770-1801)**

A consulta das fontes atrás descritas permitiu-nos tomar o ano de 1794 como referência na informação relativa aos estabelecimentos de ensino de ler, escrever e contar, existentes em Portugal Continental. Para os estabelecimentos onde se ensinava o latim, o grego, a filosofia, a retórica e o desenho, foi tomado para referência o ano de 1795. A existência de vários dos estabelecimentos de ensino recolhidos para estes dois anos foi confirmada pelos dados constantes na Consulta feita, no ano de 1800, pela Junta da Directoria-Geral dos Estudos e Escolas do Reino. Estes dados, como referido, permitiram-nos acrescentar uma rede de ensino de iniciativa particular. Para o ensino nas Ilhas, foi tomado por referência principal o ano de 1772, como explicado supra.

Com o objectivo de visualizar a evolução dos Estudos Menores em Portugal Continental, desde a sua criação, em 1772, até ao final do século, apresentamos a Tabela 1 com os totais de estabelecimentos de ensino existentes em três momentos distintos.

Tabela 1 – Evolução dos Estudos Menores em Portugal Continental entre 1773 e 1795.

| Ano                | Escolas de ler, escrever e contar | Cadeiras de estudos menores (latim, grego, retórica, filosofia e desenho) |
|--------------------|-----------------------------------|---|
| 1773 <sup>15</sup> | 486                               | 341   |
| 1778 <sup>16</sup> | 726                               | 292   |
| 1794 e 1795        | 760 <sup>17</sup>                 | 174 <sup>18</sup>   |

<sup>15</sup> Para a Comarca de Coimbra foram contabilizadas as cadeiras existentes em 1773

<sup>16</sup> Biblioteca Nacional, Res. PBA 462

<sup>17</sup> Número correspondente ao ano de 1794.

<sup>18</sup> Número correspondente ao ano de 1795, sem as escolas da Comarca de Coimbra, que se encontram registadas no ano de 1773.

O *Mapa dos professores e mestres das escolas menores e das terras em que se acham estabelecidas as suas aulas e escolas neste Reino de Portugal e seus domínios*, anexo à Lei de 6 de Novembro de 1772, foi complementado pelo *Suplemento ao Mapa dos Professores e Mestres das Escolas Menores*, publicado juntamente com o Alvará datado de 11 de Novembro de 1773. Dada a complementaridade de ambos os diplomas legais, julgamos que é pertinente apresentar o valor total de escolas resultante da soma de ambos os mapas. Assim, estava previsto o estabelecimento de 827 aulas públicas em Portugal Continental, sendo 486 de Mestres de ler, escrever e contar e 341 de Professores de gramática latina, língua grega, retórica e filosofia<sup>19</sup>.

De acordo com a *Lista das terras, conventos e pessoas destinadas para professores de filosofia racional, retórica, língua grega, gramática latina, desenho, mestres de ler, escrever e contar (...) por resolução real de S. Majestade de 16 de agosto (...) de 1779, tomada em consulta da Real Mesa Censória de 12 de janeiro de 1778*, nesse ano deveriam existir no território de Portugal Continental 1018 estabelecimentos de ensino, divididos em 726 escolas de ler, escrever e contar e 292 cadeiras de Estudos Menores, onde são compreendidas as disciplinas de Filosofia Racional, Retórica, Língua Grega, Gramática Latina e Desenho. No entanto, nem todas estas cadeiras estavam ocupadas por Mestres ou Professores. No que toca aos Mestres de Ler, Escrever e Contar, estavam em falta 105, o que corresponde a uma percentagem de aproximadamente 14.5%; já no que respeita aos Estudos Menores, faltavam somente 19, o que se traduz numa percentagem de 6.5%.

Pela recolha feita nos Livros de Pagamento aos Mestres e Professores do Fundo do Erário Régio, foi possível contabilizar 760 Escolas de Ler, Escrever e Contar em Portugal Continental e 174 cadeiras de Estudos Menores (latim, grego, filosofia, retórica e desenho). Na leitura deste último número, é necessário ter em conta que para a Comarca de Coimbra apenas se incluiu as Cadeiras registadas em 1773.

A documentação resultante da Consulta de 1800, já referida anteriormente, permitiu-nos confirmar não só a existência de escolas pagas pelo Estado, como também de Professores que, a título particular, ensinavam a Ler, Escrever e a Contar, num total de 210. Os professores particulares de Gramática Latina, Filosofia, Língua

---

<sup>19</sup> Apesar de na obra de Carvalho (2011, p. 454) terem sido contabilizados 440 Mestres de Ler e 303 Professores de Latim, Grego, Retórica e Filosofia a partir do mapa de 1772, da nossa contagem resultaram 439 Mestres de Ler e 300 Professores das restantes cadeiras referidas.



Grega e Retórica perfaziam um total de 64. Trata-se de uma rede particular que complementa a oferta do Estado, uma vez que nesta fonte histórica se encontram, por vezes, informações que, de algum modo, pretendem justificar a existência de escolas particulares. Assim sucede quando é referido que a Escola pública existente é manifestamente insuficiente para o número de jovens em idade escolar<sup>20</sup>.

Da análise do Quadro, que aqui se publica, podemos concluir que o número de Mestres de Ler, Escrever e Contar foi aumentando progressivamente ao longo do tempo, verificando-se precisamente o fenómeno inverso no que respeita aos Professores de Filosofia, Retórica, Língua Grega, Gramática Latina e Desenho, isto poderá não significar uma diminuição do número de alunos, mas uma maior concentração de alunos por escola.

### Referências Bibliográficas

- Adão, A. (1997). *O Estado Absoluto e o ensino das primeiras letras*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Carneiro, A. H. (2003). *Evolução e controlo do ensino em Portugal: da fundação da nacionalidade ao primeiro Ministério da Instrução Pública*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Carvalho, R. (2011). *História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime Salazar-Caetano* (5ª ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Fernandes, R. (1992). Educação e Ensino Popular na Madeira (Séc. XVIII-1840). *Separata da Revista da Universidade de Coimbra, XXVIII*, 1-69.
- Gomes, J. (1995). Luís António Verney e as Reformas Pombalinas do Ensino. In J. Gomes (Ed.), *Para a História da Educação em Portugal* (pp. 63-80). *Seis estudos*. Porto Editora.
- Gomes, J. (1999). O *Ratio Studiorum* da Companhia de Jesus. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 25(2), 139.
- Leite, A. (1983). Pombal e o ensino secundário. In A. Leite, *Como Interpretar Pombal?* (pp. 165-181). Lisboa: Edições Brotéria.
- Monteiro, N. G. (1996). Os poderes locais no Antigo Regime. In C. Oliveira (Ed.), *História dos Municípios e do poder local* (pp. 79-119). Lisboa: Círculo de

---

<sup>20</sup> A título de exemplo, veja-se a justificação para a existência de uma escola particular em Ovar: “Por haver só uma escola e mais de dois mil rapazes”.

Leitores.

- Nóvoa, A. (1987). *Les Temps des Professeurs – analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIII-XXème siècle)*. Lisboa: INIC.
- Rosa, T. (2005). *O Colégio da Ascensão de Angra do Heroísmo: uma análise pedagógica da Companhia de Jesus. Um contributo para a História da Educação em Portugal*. Dissertação de doutoramento, apresentada na Universidade dos Açores.
- Rosa, T. (2013). *História da Universidade Teológica de Évora (Séculos XVI a XVIII)*. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa [ebook]. URL: [http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8258/4/Universidade%20Teol%C3%B3gica%20de%20%C3%89vora\\_232%20pag.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8258/4/Universidade%20Teol%C3%B3gica%20de%20%C3%89vora_232%20pag.pdf)
- Santos, E. (1982). *O Oratório no Norte de Portugal. Contribuição para o estudo da história religiosa e social*. Porto: INIC.
- Santos, E. (2010). Oratorianos. In J. E. Franco, J. A. Mourão, & A. C. Gomes (Orgs.), *Dicionário Histórico das Ordens e Instituições Afins em Portugal* (pp. 231-240). Lisboa: Gradiva.